



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**TBTRAN**

**EDITAL Nº 008/2019**

**AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO -AR	DATA LIMITE
AIY0355	H17211	24/01/2019	181 XVII	BG664544718BR	19/03/2019
HIU0050	H18065	07/01/2019	181 XX	BG664539620BR	22/02/2019
JTP8722	H18072	08/01/2019	181 XVII	BG664541708BR	01/03/2019
ANA1844	H18110	17/01/2019	181 XVII	BR664546387BR	29/03/2019
AMB1622	H18163	31/10/2018	181 XIX	BG664540455BR	06/03/2019
AKC1178	H18337	14/11/2018	181 XIX	BG664543385BR	15/03/2019
MEU3682	H18849	29/01/2019	181 XVII	BG664545280BR	22/03/2019
AHX6798	H18900	08/11/2019	181 XVII	BG664543828BR	18/03/2019



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Poder Executivo**

**TBTRAN**

EMI9588	H18962	27/11/2019	252	BG664545792BR	25/03/2019
BLK3787	H19215	15/01/2019	181 XVII	BG664545948BR	27/03/2019
FVZ6310	H19318	08/01/2019	181 XVII	BG664540897BR	27/02/2019
AZD8294	H19323	08/01/2019	181 XVII	BG664540490BR	27/02/2019
AUK1952	H19364	31/01/2019	181 XVII	BG664545925BR	27/03/2019
AZN2794	H19368	05/02/2019	181 XVII	BG664546550BR	29/03/2019
AHB2257	H19373	04/02/2019	181 VII	BG664546342BR	29/03/2019
ANH3931	H19377	06/02/2019	181 VIII	BG664546492BR	29/03/2019
AMR4225	H19559	04/02/2019	181 XX	BG664546427BR	29/03/2019
ATZ2647	H19560	04/02/2019	181 XVII	BG664546546BR	29/03/2019
ARU6738	E008081270	22/11/2019	182 V	BG664545608BR	25/03/2019
NJC0899	E008148095	21/11/2018	186 II	BG664545611BR	25/03/2019
AIF8569	E008481167	31/01/2019	181 XVII	BG664546149BR	28/03/2018
ALS2628	E008481658	03/02/2019	208	BG664545951BR	28/03/2019
APJ0608	NIC0002120	05/09/2018	181 VIII	BG664543173BR	15/03/2019

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 20 de fevereiro de 2019.

*Sidney Sergio Lourenção*  
**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**